



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 75/2020

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade a servidor que servidor que especifica.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 07, inciso XXIII, da Constituição Federal;

Considerando o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, aprovado por meio da Portaria SAAE-IBI nº 01/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor contratado João Paulo Mantovani, matrícula 166, ocupante do cargo de Ajudante, um Adicional de Insalubridade no percentual de quarenta por cento sobre o vencimento a partir de 1º setembro de 2020.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 1º de setembro de 2020.


Igino Cezar Rezende Netto

Diretor Executivo